



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Convoca a Senhora Amanda Zimmer da Cunha, ocupante do emprego de Monitor Educacional, para cumprir mais 7 (sete) horas de serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 47, da Lei Municipal nº 1036, de 06 de Janeiro de 2022, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** a senhora Amanda Zimmer da Cunha, ocupante do emprego público de Monitor Educacional na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, matrícula nº 01.0231, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 7 (sete) horas semanais, a contar da data de 02 de Setembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Setembro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos**